

RESOLUÇÃO Nº 01
de 18 de março de 1981.

Revoga dispositivos regimentais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam revogados, no artigo 246, seu parágrafo 1º e
totalmente o artigo 251, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - O parágrafo 2º do artigo 246 passa a ser parágrafo
único.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de março e 1981.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Esta Resolução foi publicada na Secretaria na data supra.